

Lei nº 3.644, de 14 de agosto de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.644/2007:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.04.00.000 - SAAET – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQ.

03.04.01.000 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

319011.01-17.512.0100.2.056000	- Vencimentos e Salários	138.000,00
339039.00-17.512.0100.2.056000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	171.000,00
339030.00-17.512.0100.2.056000	- Material de Consumo	80.000,00
469071.99-28.843.0099.0.003000	- Outras Amortizações da Divida Contratada	1.600,00
449051.00-17.512.0154.1.049000	- Pintura do Complexo do SAEET	19.400,00
449051.00-17.512.0100.2.056000	- Obras e Instalações	60.000,00
449052.00-17.512.0092.1.047000	- Compra de Veículos e Maquinas	160.000,00

TOTAL..... R\$ 630.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de agosto de 2007.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão